



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32254 p. 3
de: 09/02/12
Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 007/2012	
INTERESSADO:	Renato de Azevedo Tribuzy
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas para fins de apoio à realização da XVII Escola de Geometria Diferencial, a ser realizado pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.
PROCESSO:	114/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo Prof. Renato de Azevedo Tribuzy, por meio da qual solicita concessão de passagens aéreas como forma de apoio da FAPEAM à realização do evento intitulado "XVII Escola de Geometria Diferencial", que será realizado em Manaus, no período de 11 a 20 de julho de 2012, pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM em parceria com o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA;

b) a importância do evento em questão, que contará com a participação de aproximadamente 300 pessoas, dentre elas alunos e professores/pesquisadores que visa a promover o avanço da pesquisa, do intercâmbio científico e da melhoria dos programas de doutorado de matemática no Estado do Amazonas;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

- I. o Edital de que dispõe a FAPEAM para atender demandas desta natureza não está mais aberto para o período em que ocorrerá o evento supracitado;
- II. o Conselho Diretor da FAPEAM, por meio outras Decisões, concedeu passagens aéreas para deslocamento de pesquisadores de fora do Estado no intuito de realizarem atividades em eventos no Amazonas,

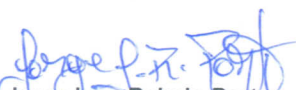
DECIDIU:


I CONCEDER, em caráter excepcional, **10 (dez) passagens aéreas** ao Prof. Renato de Azevedo Tribuzy, a fim de possibilitar o deslocamento de pesquisadores de fora do Estado para executarem atividades técnico-científicas no âmbito da "XVII Escola de Geometria Diferencial", que será realizada pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM em parceria com o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, no período de 11 a 20 de julho de 2012, em Manaus.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data do início do evento, sob pena de cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 6 de fevereiro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro